

**PORTARIA MUNICIPAL nº 088/2021**

de 02 de fevereiro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETO**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de  
suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo por objeto a aquisição de passarinheiras para o Ginásio da Escola Aníbal Magni de Arroio Grande realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Selbach-RS, junto a Empresa, M. Aparecida da Silva, inscrita no CNPJ sob nº 29.842.258/0001-17 – I.E.228/0009484, localizada na Rua Presidente Vargas, nº 41, cidade Selbach/ RS por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO*

*02 – Coordenadoria de Educação*

*1236100111.01400 – Remodelação, Reestruturação, Ampliação Escolas Ensino Fundamental*

*44905100.000 – Obras e Instalações (110)*

*Código Reduzido: 5574*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 02 de fevereiro de 2021.

**MICHAEL KUHN**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KATIA MICHELE PASSINATTO**

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

**OAB-RS 84.781**

**Assessor Jurídico**